



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

# PREGÃO ELETRÔNICO

## Nº 55/2023

# PROPOSTAS INICIAIS E HABILITAÇÃO



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.377.462/0001-34 DUNS®: 898699110  
Razão Social: ROSALEN CONSTRUCOES E COMERCIO DE TINTAS LTDA  
Nome Fantasia: ROSALEN TINTAS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/03/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/06/2023
FGTS	Validade:	31/03/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	10/06/2023

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/08/2018 (*)
Receita Municipal	Validade:	31/08/2018 (*)

##### V - Qualificação Técnica (Possui Pendência)

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2019 (\*)

Emitido em: 31/03/2023 13:17

CPF: 962.558.389-00 Nome: SAMANTHA MARQUES PECOITS

Ass: \_\_\_\_\_



**Empresa:** ROSALEN CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE TINTAS LTDA

**Endereço:** Linha Estrada Luiz de França, n 598, sala 02 - interior - Nova Bassano CEP 95340-000

**CNPJ-MF:** 08.377.462/0001-34 **Insc. Estadual:** 207/0011644

**Telefone/fax:** (54) 3273-1959 ou 54 99613.9165 **E-mail:** arnete@rosalentintas.com.br

**Responsável pela ass. Contrato:** MARISTELA COMUNELLO – RG 6073861376 – Representante Legal

**Banco:** Sicredi Agência: 0259 Conta:36388-0

**PREGÃO ELETRONICO Nº 055/2023**

ITEM	Especificação do Material	Unid.	Quant	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO DA ABNT NBR-11862, COR PRETA, EM EMBALAGEM COM 18 LITROS.	und	10	propria	R\$ 480,00	R\$ 4.800,00
2	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO DA ABNT NBR-11862, COR VERMELHA, EM EMBALAGEM COM 18 LITROS.	und	30	propria	R\$ 480,00	R\$ 14.400,00
3	MICROESFERA DE VIDRO RETRORREFLETIVA TIPO II (DROP-ON), EMBALAGEM 25 KG CADA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DEVEM APRESENTAR RESISTÊNCIA AO CLORETO DE CÁLCIO, NÃO DEVEM APRESENTAR SUPERFÍCIE EMBARAÇADA, RESISTÊNCIA AO ÁCIDO CLORÍDRICO, RESISTÊNCIA A ÁGUA, RESISTÊNCIA AO SULFETO DE SÓDIO, NO MÍNIMO 65% DE TEOR SILICA, ÍNDICE DE REFRAÇÃO DE NO MÍNIMO 1.50, DENSIDADE DE MASSA DE 2,4G/CM <sup>3</sup> E 2,6G/CM <sup>3</sup> , AS MICROESFERAS DEVEM SER LIMPAS, CLARAS, REDONDAS, INCOLORES E ISENTAS DE MATERIAIS ESTRANHOS, NO MÁXIMO 1% PODEM SER QUEBRADOS OU CONTER PARTICULAS DE VIDRO NÃO FUNDIDO E ELEMENTOS ESTRANHOS, NO MÁXIMO 10% PODE CONTER FRAGMENTOS AVÓIDES, DEFORMADOS, GERMINADOS OU BOLHAS GASOSAS. ??DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) NO QUE COUBER.??	und	280	Nanoglass	R\$ 280,00	R\$ 78.400,00

4	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO DA ABNT NBR-11862, COR AZUL, EM EMBALAGEM COM 18 LITROS.	und	30	propria	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00
5	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO DA ABNT NBR-11862, COR AMARELA, EM EMBALAGEM COM 18 LITROS.	und	855	propria	R\$ 450,00	R\$ 384.750,00
6	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO DA ABNT NBR-11862, COR BRANCA, EM EMBALAGEM COM 18 LITROS.	und	1035	propria	R\$ 450,00	R\$ 465.750,00
7	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO DA ABNT NBR-11862, COR AMARELA, EM EMBALAGEM COM 18 LITROS.	und	95	propria	R\$ 450,00	R\$ 42.750,00
8	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO DA ABNT NBR-11862, COR BRANCA, EM EMBALAGEM COM 18 LITROS.	und	115	propria	R\$ 450,00	R\$ 51.750,00
						<b>R\$ 1.057.600,00</b>

Validade da proposta: 60 dias

Obs.: A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos: Declaramos que estamos de acordo com todas as exigências do edital.

Declaro que estou ciente e aceito todos os termos do edital e seus anexos. Declaramos que atendemos aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Obs 2: Os valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos, tributos, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da licitante que, direta ou indiretamente, decorram do fracionamento do objeto licitado.

Nova Bassano, 22 de março de 2023

MARISTELA  
 COMUNELLO:96103  
 205034

Assinado de forma digital por  
 MARISTELA  
 COMUNELLO:96103205034  
 Dados: 2023.03.27 08:43:15  
 0300

Rosalen Construções e Com Ltda EPP

Representante Legal

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia			Nº DO	JUCISRS - ER DE NOVA PRATA ER DE NOVA PRATA  18/247.988-9	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			
43206957209	2062				
<b>1 - REQUERIMENTO</b>					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL					
NOME: <b>ROSALEN CONSTRUCOES E COMERCIO DE TINTAS LTDA</b> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio) requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
				27 JUN 2018 Nº FCN/REMP  RS2201800135846	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002	-	-	ALTERACAO	
MICROREGIÃO 068 - NOVA PRATA		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	
Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: <b>NOVA BASSANO</b> Local <b>21 Junho 2018</b> Data					
Nome: <b>MARISTELA COMUNELLO</b> Telefone de Contato: (54) 3273-1954 Assinatura: <i>x Maristela Comunello</i>					
<b>2 - USO DA JUNTA COMERCIAL</b>					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):					
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		Processo em Ordem A decisão / / Data Responsável	
/ / Data		/ / Data		/ / Responsável	
<input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> NÃO		/ / Data	
/ / Data		/ / Data		/ / Responsável	
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		03 JUL 2018 Data  Márcia Migliavacca Matrícula Nº 00869 JUCISRS - ER DE NOVA PRATA			
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		/ / Data Vogal Vogal Vogal Presidente da Turma			
OBSERVAÇÕES					

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05**  
**COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**DE**  
**ROSALEN CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA**

**MARISTELA COMUNELLO**, brasileira, natural de Nova Bassano – RS, solteira, de maior, nascida em 29 de maio de 1981, empresária, portadora do CPF nº 961.032.050-34 e Cédula de Identidade RG nº 6073861376 SSP/RS, residente e domiciliada na Estrada Linha Luiz de França, s/nº, Capela São João, Bairro Interior em Nova Bassano – RS CEP 95.340-000;

**EDSON ROSALEN**, brasileiro, natural de Nova Bassano – RS, nascido em 19 de julho de 1972, separado judicialmente, empresário, portador do CPF sob nº. 646.996.410-91, Identidade RG nº. 1047374424 SSP/RS, residente e domiciliado na Estrada Linha Luiz de França, s/nº, Capela São João, Bairro Interior em Nova Bassano – RS CEP 95.340-000.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob a denominação Social de **ROSALEN CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA**, nome fantasia **ROSALEN TINTAS E FERRAMENTAS**, estabelecida na Estrada Linha Luiz de França, 598, sala 02, Bairro Interior em Nova Bassano – RS, CEP 95.340-000, inscrita no CNPJ sob nº 08.377.462/0001-34, com seus atos constituídos arquivados na MM Junta Comercial do estado do Rio Grande do Sul sob nire nº 43206957209 em sessão de 14/07/2011, e alterações conforme registros: nº. 3559124 em sessão de 08/12/2011, nº. 3680119 em sessão de 23/08/2012, nº. 3980191 em sessão de 12/08/2014 e nº. 4360172 em sessão de 09/11/2016, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social, mediante cláusulas e condições abaixo:

**1ª:** Altera a Razão Social para **ROSALEN CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE TINTAS LTDA**.

**2ª:** Altera o nome fantasia para **ROSALEN TINTAS**.

**3ª:** Altera o objeto da sociedade para: Construção de edifícios; Comércio varejista de tintas automotivas, prediais, moveleiras, industriais e materiais para pintura; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Prestação de serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Comercio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Transporte rodoviário de cargas em geral, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; Fabricação de estruturas metálicas; Fabricação de esquadrias de metal; e Fabricação de contêineres.

**4ª:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer, a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Por este na melhor forma de direito, em consonância com o que determina o art. 2031 da lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, os sócios da Sociedade **ROSALEN CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE TINTAS LTDA**, resolvem consolidar seu Contrato Social e demais alterações.





## CONSOLIDAÇÃO

1ª: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ROSALEN CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE TINTAS LTDA**, e nome fantasia **ROSALEN TINTAS**.

2ª: A sociedade tem sua sede na Estrada Linha Luiz de França, 598, sala 02, Bairro Interior em Nova Bassano – RS CEP 95.340-000.

3ª: O objeto da sociedade é: Construção de edifícios; Comércio varejista de tintas automotivas, prediais, moveleiras, industriais e materiais para pintura; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Prestação de serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Transporte rodoviário de cargas em geral, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; Fabricação de estruturas metálicas; Fabricação de esquadrias de metal; e Fabricação de contêineres.

4ª: O capital Social é R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais) dividido em 98.000 (noventa e oito mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional, assim subscrito:

<b>MARISTELA COMUNELLO</b>	<b>96.400 QUOTAS</b>	<b>R\$ 96.400,00</b>
<b>EDSON ROSALEN</b>	<b>1.600 QUOTAS</b>	<b>R\$ 1.600,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>98.000 QUOTAS</b>	<b>R\$ 98.000,00</b>

5ª: A sociedade iniciou suas atividades em 20 de outubro de 2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

6ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**§ ÚNICO:** Os sócios respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

8ª: A administração da sociedade será exercida em conjunto ou separadamente pelos sócios **MARISTELA COMUNELLO** e **EDSON ROSALEN**.

§ 1º Os administradores têm os poderes gerais de praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade, aos quais caberão a responsabilidade e a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

§ 2º É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 3º Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

§ 4º Os administradores receberão um pró-labore mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

9ª: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos mesmos, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.



**10ª:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**11ª:** A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial, ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**12ª:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**13ª:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**§ Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**14ª:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer, a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**15ª:** Fica eleito o foro da Comarca de Nova Prata - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

**TABELIONATO  
NOVA BASSANO**

*Maristela Comunello*  
MARISTELA COMUNELLO

**TABELIONATO  
NOVA BASSANO**

Nova Bassano - RS, 20 de junho de 2018.

*Edson Rosalen*  
EDSON ROSALEN

<b>TABELIONATO NOVA BASSANO - RS</b>	
Rua Mário Cini, 101 - Sala 102 - Nova Bassano - RS - Fone: (54) 2120-9920	
Bel. SAMUEL MENEZES OLIVEIRA - TABELIÃO TITULAR	
Reconheço as firmas de MARISTELA COMUNELLO e	
EDSON ROSALEN, por SEMELHANÇA com as existentes no	
Tabelionato - Art. 549, § 6º da CNR/RS. Dou fé.	
Em testemunho <i>At</i> da verdade <i>uuee</i>	
Nova Bassano, 22 de junho de 2018	
Kellen Cristina Pretto - Escrevente Autorizada	
Emot R\$ 13,60 + Selo digital R\$ 2,80 - 0757.01.1500001.86371 a 86378	
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS	




Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
 Certifico registro sob o nº 4785613 em 03/07/2018 da Empresa ROSALEN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, Nire 43206957209 e protocolo 182479889 - 03/07/2018. Autenticação: EB25CFCF35BD59261E1212D3113EDBA2BE1E1A. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/247.988-9 e o código de segurança M9qp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

*Cleverton Signor*  
CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO GERAL



# CNH Digital

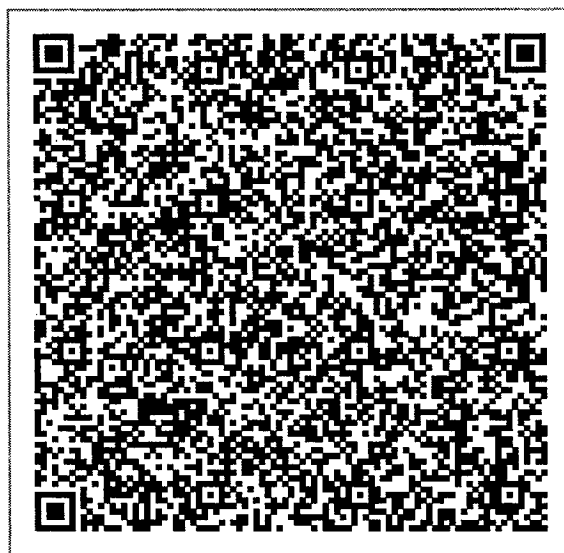
Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		RS	
<p>MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO</p>			
<p>NOME EDSON ROBALEN</p>		<p>DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 1947374424 SSP/PO RS</p>	
	<p>CPF 546.996.410-91</p>	<p>DATA NASCIMENTO 19/07/1972</p>	
	<p>FILIAÇÃO AMANTINO ROBALEN CELESTIA MATTIOLLO ROBALEN</p>		
<p>Nº REGISTRO 02134235633</p>		<p>VALIDADE 24/09/2024</p>	<p>1ª HABILITAÇÃO 02/10/1990</p>
<p>OBSERVAÇÕES A. EAR</p>			
<p>ASSINATURA DO PORTADOR <i>Edson Robalen</i></p>			
<p>LOCAL SERAFINA CORREA, RS</p>		<p>DATA EMISSÃO 24/09/2019</p>	
<p>ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO</p>		<p>98736745869 RS226039039</p>	
<p><b>RIO GRANDE DO SUL</b></p>			
<p><b>DENATRAN</b></p>		<p><b>CONTRAN</b></p>	

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1915835379

1915835379

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / DENATRAN**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ROSALEN CONSTRUÇÕES E COM DE TINTAS LTDA \*\*\*\*\*  
CNPJ: 08.377.462/0001-34\*\*\*\*\*  
Linha Luiz de França, 598\*\*\*\*\*  
Nova Bassano/RS\*\*\*\*\*

Nova Prata, 02 de fevereiro de 2023, às 13h46min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR  
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA  
02/02/2023 13h46min



*Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.*

*Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte*

número verificador: 0001450200884



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.377.462/0001-34</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/10/2006</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ROSALEN CONSTRUCOES E COMERCIO DE TINTAS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ROSALEN TINTAS</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas</b> <b>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal</b> <b>29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>EST LINHA LUIZ DE FRANCA</b>	NÚMERO <b>598</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>
CEP <b>95.340-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>INTERIOR</b>	MUNICÍPIO <b>NOVA BASSANO</b>
		UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ROSALENTINTAS@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(54) 3273-1959</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/10/2006</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/03/2023 às 14:05:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ROSALEN CONSTRUCOES E COMERCIO DE TINTAS LTDA**  
**CNPJ: 08.377.462/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:55:24 do dia 21/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2023.

Código de controle da certidão: **7428.8C78.1BA6.6D81**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Nome: **ROSALEN CONSTRUÇÕES E COM DE TINTAS LTDA**

CNPJ base: **08.377.462/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **16 dias do mês de MARÇO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN**

**Descrição dos Débitos/Pendências**

POSSUI 3 DEBITO(S):  
3 Adm Parcelado

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 14/5/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **23364287**  
Autenticação: **33468747**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Nova Bassano**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**Comprovante de Inscrição Municipal**  
**Ano/Número: 2023/110**

**Inscrição Municipal: 1324**

**Dados do Contribuinte**

**Proprietário: ROSALEN CONSTRUCOES E COMERCIO DE TINTAS LTDA**

**CNPJ/CPF: 08.377.462/0001-34**

**Endereço: LINHA LUIZ DE FRANÇA, 598**

**Complemento: SALA 02**

**Bairro: INTERIOR**

**Cidade: NOVA BASSANO**

**Estado: RS**

**CEP:**

**Dados da Atividade/Cnae**

Atividade	Principal
INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS	sim
COMERCIO DE TINTAS E OLEOS	
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
FABRIC CARROCERIAS, CABINES E REBOQUES	
PREST. SERVIÇOS DE PINTURA	
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS	
COMERCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGEM	
TRANSPORTE DE CARGAS	

Certidão emitida em: 09/03/2023

Com validade até: 07/06/2023

**Dígito Verificador: 7880**

Data impressão: 09/03/2023 - 14:11

<http://189.14.238.58/multi24/sistemas/portal/>

Rua Silva Jardim, 505 - CEP: 95340-000 - Centro - NOVA BASSANO - RS

Fone/Fax: (54)32731649



Consulte a autenticidade via QRcode

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.377.462/0001-34  
**Razão Social:** ROSALEN CONSTRUCOES E COMERCIO DE TINTAS LTDA  
**Endereço:** EST LINHA LUIZ DE FRANCA 598 SALA 02 / INTERIOR / NOVA BASSANO / RS / 95340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/03/2023 a 19/04/2023

**Certificação Número:** 2023032101231923639434

Informação obtida em 29/03/2023 17:06:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ROSALEN CONSTRUCOES E COMERCIO DE TINTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.377.462/0001-34

Certidão n°: 45828400/2022

Expedição: 19/12/2022, às 11:23:23

Validade: 17/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSALEN CONSTRUCOES E COMERCIO DE TINTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.377.462/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ROSALEN CONSTRUÇÕES E COMERCIAL DE TINTAS LTDA**

Estrada Linha Luiz de França, nº 598, sala 02 – Nova Bassano/RS

CEP 95.340-000 CNPJ 08.377.462/0001-34

Fone: (54) 3273-1959 E-mail: arnete@rosalentintas.com.br

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Prezados Senhores,

ROSALEN CONSTRUÇÕES E COMERCIAL DE TINTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.377.462/0001-34, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a) MARISTELA COMUNELLO, portador (a) da Carteira de identidade nº 6073861376 SSP/RS e do CPF nº 961.032.050-34, sediada na Estrada Linha Luiz de França, nº 598, sala 02, Nova Bassano– RS.

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Maristela Comunello, inscrito no CPF sob nº 961.032.050-34, portador(a) da carteira de *MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO Estado do Paraná* identidade nº 6073861376 SSP/RS, não são servidores do Município de Francisco Beltrão, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste



**ROSALEN CONSTRUÇÕES E COMERCIAL DE TINTAS LTDA**

Estrada Linha Luiz de França, nº 598, sala 02 – Nova Bassano/RS

CEP 95.340-000 CNPJ 08.377.462/0001-34

Fone: (54) 3273-1959 E-mail: arnete@rosalentintas.com.br

Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Maristela Comunello, Portador(a) do RG sob nº 6073861376 SSP/RS e CPF nº 961.032.050-34 , cuja função/cargo é (sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail: arnete@rosalentintas.com.br**

**Telefone: (54) 32731959**

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Maristela Comunello, portador(a) do CPF/MF sob n.º 961.032.050-34 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 55/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Nova Bassano, 13 de março de 2023.

MARISTELA  
COMUNELLO  
96103205034

Assinado de forma digital por MARISTELA COMUNELLO:96103205034  
Dados: 2023.03.27 08:31:28 -03'00'

Rosalen Construções e Comercio de Tintas EPP  
Representante Legal



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 33.159.931/0001-96 DUNS®: 923379511  
Razão Social: PORTO UNIAO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 23/06/2023  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/06/2023
FGTS	Validade:	02/04/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	05/07/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/04/2023
Receita Municipal	Validade:	30/04/2023

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2023

Emitido em: 31/03/2023 13:18

CPF: 962.558.389-00 Nome: SAMANTHA MARQUES PECOITS

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1

**PORTO UNIÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**

Rua Sete de Setembro, 802 - Porto União/SC

Telefone Licitações: 55 3303 4757

CNPJ: 33.159.931/0001-96

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 260024236

Banco: Brasil S/A Conta Corrente: 30.674-6 Agência: 2490-2 Cidade: PORTO UNIÃO/SC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023****PROPOSTA COMERCIAL****LICITANTE: PORTO UNIÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA****CNPJ: 33.159.931/0001-96****ENDEREÇO: Rua Sete de Setembro, 802 – Bairro: Centro – Porto União – SC****CEP: 89.400-000****CONTATO: MARCIA PAIXÃO – Tel/Fax: (55) 3303-4757 – Email: [licitacao.portouniao@gmail.com](mailto:licitacao.portouniao@gmail.com)**

Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	Preço unitário (R\$)	Preço total (R\$)
1	10	Und	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO DA ABNT NBR-11862, COR PRETA, EM EMBALAGEM COM 18 LITROS.	MADEVIA	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
2	30	Und	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO DA ABNT NBR-11862, COR VERMELHA, EM EMBALAGEM COM 18 LITROS.	MADEVIA	R\$ 450,00	R\$ 13.500,00
3	280	Und	MICROESFERA DE VIDRO RETRORREFLETIVA TIPO II (DROP-ON), EMBALAGEM 25 KG CADA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DEVEM APRESENTAR RESISTÊNCIA AO CLORETO DE CÁLCIO, NÃO DEVEM APRESENTAR SUPERFÍCIE EMBARAÇADA, RESISTÊNCIA AO ÁCIDO CLORÍDRICO, RESISTÊNCIA A ÁGUA, RESISTÊNCIA AO SULFETO DE SÓDIO, NO MÍNIMO 65% DE TEOR SILICA, ÍNDICE DE REFRAÇÃO DE NO MÍNIMO 1.50, DENSIDADE DE MASSA DE 2,4G/CM³ E 2,6G/CM³, AS MICROESFERAS DEVEM SER LIMPAS, CLARAS, REDONDAS, INCOLORES E ISENTAS DE MATERIAIS ESTRANHOS, NO MÁXIMO 1% PODEM SER QUEBRADOS OU CONTER PARTICULAS DE VIDRO NÃO FUNDIDO E ELEMENTOS ESTRANHOS, NO MÁXIMO 10% PODE CONTER FRAGMENTOS AVÓIDES, DEFORMADOS, GERMINADOS OU BOLHAS	MADE – QUÍMICA	R\$ 280,00	R\$ 75.400,00

PORTO UNIÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ Nº 33.159.931/0001-96

RUA SETE DE SETEMBRO, 802 - PORTO UNIÃO/SC

FONE/FAX: 055 3303 4757 LICITAÇÕES

FONE COMERCIAL: 42 3522-0311

E-MAIL: LICITACAO.PORTOUNIAO@GMAIL.COM

ASSINADO DIGITALMENTE  
ALEX EUGENIO CALIKOSKIA conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://sipro.gov.br/assinador-digital>

**PORTO UNIÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**

Rua Sete de Setembro, 802 - Porto União/SC

Telefone Licitações: 55 3303 4757

CNPJ: 33.159.931/0001-96

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 260024236

Banco: Brasil S/A Conta Corrente: 30.674-6 Agência: 2490-2 Cidade: PORTO UNIÃO/SC

			GASOSAS. ??DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) NO QUE COUBER.			
4	30	Und	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO DA ABNT NBR-11862, COR AZUL, EM EMBALAGEM COM 18 LITROS.	MADEVIA	R\$ 450,00	R\$ 13.500,00
5	855	Und	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO DA ABNT NBR-11862, COR AMARELA, EM EMBALAGEM COM 18 LITROS.	MADEVIA	R\$ 450,00	R\$ 384.750,00
6	1035	Und	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO DA ABNT NBR-11862, COR BRANCA, EM EMBALAGEM COM 18 LITROS.	MADEVIA	R\$ 450,00	R\$ 465.750,00
7	95	Und	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO DA ABNT NBR-11862, COR AMARELA, EM EMBALAGEM COM 18 LITROS.	MADEVIA	R\$ 450,00	R\$ 42.750,00
8	115	Und	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO DA ABNT NBR-11862, COR BRANCA, EM EMBALAGEM COM 18 LITROS.	MADEVIA	R\$ 450,00	R\$ 51.750,00

PORTO UNIÃO/SC, 31 de Março de 2023.

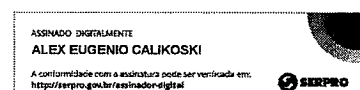
• Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando a natureza, que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete, a carga e descarga, que correrão também por nossa conta e risco.

• Nossa proposta vigorará pelo mínimo de 60 (Sessenta) dias corridos, contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e art. 6º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002.

Prazo de Garantia: 12 meses

Prazo de Entrega: Conforme Edital

Local de Entrega: Conforme Edital



PORTO UNIÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA  
 CNPJ Nº 33.159.931/0001-96  
 RUA SETE DE SETEMBRO, 802 - PORTO UNIÃO/SC  
 FONE/FAX: 055 3303 4757 LICITAÇÕES  
 FONE COMERCIAL: 42 3522-0311  
 E-MAIL: LICITACAO.PORTOUNIAO@GMAIL.COM

**PORTO UNIÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**

Rua Sete de Setembro, 802 - Porto União/SC

Telefone Licitações: 55 3303 4757


CNPJ: 33.159.931/0001-96

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 260024236

Banco: Brasil S/A Conta Corrente: 30.674-6 Agência: 2490-2 Cidade: PORTO UNIÃO/SC

Caso sejamos a empresa vencedora, indicamos o (a) senhor (a) **ALEX EUGÊNIO CALIKOSKI**, na função de sócio proprietário, portador (a) do CPF N. 092.485.759/51 e RG N. 4819643 , autorizado mediante Contrato Social a firmar contrato.

ASSINADO DIGITALMENTE  
ALEX EUGENIO CALIKOSKI  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

**ALEX EUGÊNIO CALIKOSKI**

CPF: 092.485.759/51

PORTO UNIÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA  
CNPJ Nº 33.159.931/0001-96  
RUA SETE DE SETEMBRO, 802 - PORTO UNIÃO/SC  
FONE/FAX: 055 3303 4757 LICITAÇÕES  
FONE COMERCIAL: 42 3522-0311  
E-MAIL: LICITACAO.PORTOUNIAO@GMAIL.COM



**ALTERAÇÃO Nº 01 DO ATO CONSTITUTIVO  
 TRANSFORMAÇÃO EM LTDA  
 “PORTO UNIÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI”  
 CNPJ nº 33.159.931/0001-96**

**ALEX EUGENIO CALIKOSKI**, brasileiro, solteiro, nascido em 04/10/1993, empresário, CPF nº 092.485.759-51, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05462358470 expedida pelo DETRAN/SC, residente e domiciliado em Porto União/SC, na Rua Wenceslau Braz nº 950, Bairro Centro, CEP nº 89.400-000, titular da empresa “**PORTO UNIÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**”, pessoa Jurídica de direito privado, registrada em 27/03/2019 sob NIRE nº 42600535732, com sede em Porto União - SC, na Avenida Getulio Vargas, nº 734 – Sala 02, no Bairro Centro, CEP nº 89.400-000, inscrita no CNPJ nº 33.159.931/0001-96, ora transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

1ª – O capital de Eireli que passa a constituir o capital social da Sociedade Ltda, sendo R\$ 100.000,00 (cem mil) reais, dividido em quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalizando 100.000 (cem mil) quotas.

2ª – Fica alterada a razão social para “**PORTO UNIÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**”.

3ª – Fica alterado o endereço da sede para a Rua Sete de Setembro, nº 802 - Apto 901, Bairro Centro em Porto União-SC, CEP 89.400-000.

Para tanto, firma em ato contínuo, Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada.

**Cláusula 1ª:** A sociedade gira sob o nome empresarial “**PORTO UNIÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**”, e tem sede e domicílio em Porto União-SC, na Rua Sete de Setembro, nº 802 - Apto 901, Bairro Centro, CEP 89.400-000.

Parágrafo único: A sociedade pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 2ª:** O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas pelo sócio, em moeda corrente do País, sendo este o valor de acervo do capital da empresa individual de responsabilidade limitada, ficando o capital social assim distribuído:

**ALEX EUGENIO CALIKOSKI:** 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), correspondente a 100% do capital social.





**Cláusula 3ª:** O objeto da sociedade é o comércio atacadista de tintas, vernizes solventes e tingidores; comércio atacadista de placas, acessórios, e materiais para sinalização viária; comércio varejista de tintas, material para pintura, madeira e artefatos, vidros, espelhos, vitrais e molduras; representação comercial.

**Cláusula 4ª:** A sociedade iniciou suas atividades em 27 de março de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 5ª:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, a qual responde solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 6ª:** A administração da sociedade fica a cargo do sócio **ALEX EUGENIO CALIKOSKI**, com os poderes e atribuições de administrador. Ao administrador da sociedade compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar bens móveis e imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

**Cláusula 7ª:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à sócia, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula 8ª:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

**Cláusula 9ª:** O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 10ª:** Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula 11ª:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

Página 2 de 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/05/2022 Data dos Efeitos 23/05/2022

Arquivamento 42207150421 Protocolo 225159562 de 23/05/2022 NIRE 42207150421

Nome da empresa PORTO UNIAO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 349277839352405

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

24/05/2022

temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Cláusula 12ª:** Fica eleito o foro da cidade de Porto União-SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, devidamente rubricado pelo sócio, em uma via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprir todos os seus termos.

Porto União/SC, 23 de maio de 2022.

---

Alex Eugenio Calikoski

Página 3 de 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/05/2022 Data dos Efeitos 23/05/2022

Arquivamento 42207150421 Protocolo 225159562 de 23/05/2022 NIRE 42207150421

Nome da empresa PORTO UNIAO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 349277839352405

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

24/05/2022



225159562

## TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PORTO UNIAO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
PROTOCOLO	225159562 - 23/05/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

## MATRIZ

NIRE 42207150421  
 CNPJ 33.159.931/0001-96  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2022  
 SOB N: 42207150421

## REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09248575951 - ALEX EUGENIO CALIKOSKI - Assinado em 23/05/2022 às 14:22:45



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

24/05/2022

Certifico o Registro em 24/05/2022 Data dos Efeitos 23/05/2022

Arquivamento 42207150421 Protocolo 225159562 de 23/05/2022 NIRE 42207150421

Nome da empresa PORTO UNIAO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 349277839352405

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Porto Uniao

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 483131**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Uniao, com distribuição anterior à data de 01/03/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**PORTO UNIÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, portador do CNPJ: 33.159.931/0001-96. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Porto Uniao, quinta-feira, 2 de março de 2023.

**PEDIDO Nº:**

**0013181429**



**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 2023552**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: PORTO UNIÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**

Raiz do CNPJ: 33.159.931

Certidão emitida às 10:59 de 02/03/2023.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.159.931/0001-96</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/03/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PORTO UNIAO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente</b> <b>46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b> <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R SETE DE SETEMBRO</b>	NÚMERO <b>802</b>	COMPLEMENTO <b>APT 901</b>
CEP <b>89.400-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO UNIAO</b>
		UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LICITACAO.PORTOUNIAO@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(47) 3644-5002</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/03/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/01/2023 às 15:27:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PORTO UNIAO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**  
**CNPJ: 33.159.931/0001-96**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:34:47 do dia 31/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/09/2023.

Código de controle da certidão: **7362.9B3A.8A1A.C8A5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PORTO UNIAO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**  
CNPJ/CPF: **33.159.931/0001-96**

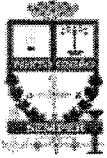
**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **230140038127292**  
Data de emissão: **13/02/2023 08:50:49**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **14/04/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 13/02/2023 08:50:47





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 2395/2023

Nome / Razão Social

PORTO UNIAO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA CNPJ: 33159931000196

Endereço

LOGRADOURO: SETE DE SETEMBRO BAIRRO: centro NÚMERO: 802  
COMPL: APTO 901 APTO:

Finalidade

Mensagem

O Município de Porto União, CERTIFICA, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) referente(s) a Tributos Municipais, relativo à inscrição abaixo caracterizada, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão É VALIDA POR 30(TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Porto União (SC), 31 de Março de 2023

Código de Controle

CWVYOURNFPUEBXW1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.portouniao.sc.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33.159.931/0001-96  
**Razão Social:** PORTO UNIAO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA  
**Endereço:** RUA SETE DE SETEMBRO 802 APT 901 / CENTRO / PORTO UNIAO / SC / 89400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/03/2023 a 02/04/2023

**Certificação Número:** 2023030401541761749924

Informação obtida em 08/03/2023 15:12:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PORTO UNIAO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 33.159.931/0001-96  
Certidão n°: 13633698/2023  
Expedição: 31/03/2023, às 13:37:39  
Validade: 27/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO UNIAO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.159.931/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**PORTO UNIÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**

Avenida Getulio Vargas, 734 – sala 2 – Porto União/SC

Telefone Licitações: 55 3303 4757

CNPJ: 33.159.931/0001-96

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 260024236

Banco: Brasil S/A Conta Corrente: 30.674-6 Agência: 2490-2 Cidade: PORTO UNIÃO/SC

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**PORTO UNIÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 33.159.931/0001-96, por intermédio de seu representante legal o Sr. ALEX EUGÊNIO CALIKOSKI, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4819643 e do CPF nº 092.485.759/51, DECLARA:**

**( X ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.**

**1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.**

**2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.**

**3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.**

**4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**

**5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade de**

PORTO UNIÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA  
CNPJ Nº 33.159.931/0001-96  
AV. GETULIO VARGAS, 734 – SALA 2 - PORTO UNIÃO/SC  
FONE/FAX: 055 3303 4757 LICITAÇÕES  
FONE COMERCIAL: 42 3522-0311  
E-MAIL: LICITACAO.PORTOUNIAO@GMAIL.COM

ASSINADO DIGITALMENTE  
ALEX EUGENIO CALIKOSKI  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://www.portaltransparencia.org.br>



**PORTO UNIÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**

Avenida Getulio Vargas, 734 – sala 2 – Porto União/SC

Telefone Licitações: 55 3303 4757

CNPJ: 33.159.931/0001-96

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 260024236

Banco: Brasil S/A Conta Corrente: 30.674-6 Agência: 2490-2 Cidade: PORTO UNIÃO/SC

com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. ALEX EUGÊNIO CALIKOSKI, Portador(a) do RG sob nº 4819643 e CPF nº 092.485.759/51, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [licitacao.portouniao@gmail.com](mailto:licitacao.portouniao@gmail.com)

Telefone: (55) 3303-4757

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) MARCIA HELENA DA PAIXÃO, portador(a) do CPF/MF sob n.º 342.141.000/34, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 55/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

PORTO UNIÃO/SC, 31 de Março de 2023.

ALEX EUGÊNIO CALIKOSKI  
CPF: 092.485.759/51



PORTO UNIÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA  
CNPJ Nº 33.159.931/0001-96  
AV. GETULIO VARGAS, 734 – SALA 2 - PORTO UNIÃO/SC  
FONE/FAX: 055 3303 4757 LICITAÇÕES  
FONE COMERCIAL: 42 3522-0311  
E-MAIL: LICITACAO.PORTOUNIAO@GMAIL.COM



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 48.253.180/0001-40  
Razão Social: VETROLUX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
Nome Fantasia: VETROLUX  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/02/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/08/2023
FGTS	Validade:	14/04/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	12/09/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

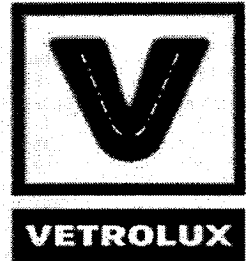
Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/04/2023
Receita Municipal	Validade:	22/04/2023

**V - Qualificação Técnica**

Emitido em: 31/03/2023 13:18

CPF: 962.558.389-00 Nome: SAMANTHA MARQUES PECOITS

Ass: \_\_\_\_\_



À  
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº55/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 258/2023

### ANEXO II – PROPOSTA COMERCIAL

Pelo presente instrumento, a empresa VETROLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 48.253.180/0001-40, com sede na Rua Francisco Nappi, nº 206, Bairro Ipiranga, São José-SC, através de seu representante legal infra-assinado, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 55/2023 em epígrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material para utilização na demarcação de sinalização viária, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

ITEM	Descrição do Objeto	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO DA ABNT NBR-11862, COR PRETA, EM EMBALAGEM COM 18 LITROS.	MARJ	bd	10	R\$ 520,00	R\$ 5.200,00
2	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO DA ABNT NBR-11862, COR VERMELHA, EM EMBALAGEM COM 18 LITROS.	MARJ	bd	30	R\$ 533,00	R\$ 15.990,00

VETROLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ: 48.253.180/0001-40 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 261959905  
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO NAPPI, Nº 206, BAIRRO IPIRANGA, SÃO JOSÉ-SC,  
E-MAIL: LICITACAO@VETROLUX.TEC.BR



3	MICROESFERA DE VIDRO RETRORREFLETIVA TIPO II (DROP-ON), EMBALAGEM 25 KG CADA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: DEVEM APRESENTAR RESISTENCIA AO CLORETO DE CÁLCIO, NÃO DEVEM APRESENTAR SUPERFICIE EMBARAÇADA, RESISTÊNCIA AO ÁCIDO CLORIDRICO, RESISTÊNCIA A ÁGUA, RESISTENCIA AO SULFETO DE SÓDIO, NO MINIMO 65% DE TEOR SILICA, INDICE DE REFRAÇÃO DE NO MINIMO 1.50, DENSIDADE DE MASSA DE 2,4G/CM³ E 2,6G/CM³, AS MICROESFERAS DEVEM SER LIMPAS, CLARAS, REDONDAS, INCOLORES E ISENTAS DE MATERIAIS ESTRANHOS, NO MÁXIMO 1% PODEM SER QUEBRADOS OU CONTER PARTICULAS DE VIDRO NÃO FUNDIDO E ELEMENTOS ESTRANHOS, NO MÁXIMO 10% PODE CONTER FRAGMENTOS AVÓIDES, DEFORMADOS, GERMINADOS OU BOLHAS GASOSAS. ??DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) NO QUE COUBER.??	GLASS BEADS	sc	280	R\$ 283,00	R\$ 79.240,00
	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO DA ABNT NBR-11862, COR AZUL, EM EMBALAGEM COM 18 LITROS.	MARJ	bd	30	R\$ 530,00	R\$ 15.900,00
5	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO DA ABNT NBR-11862, COR AMARELA, EM EMBALAGEM COM 18 LITROS.	MARJ	bd	855	R\$ 469,00	R\$ 400.995,00

VETROLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
 CNPJ: 48.253.180/0001-40 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 261959905  
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO NAPPI, Nº 206, BAIRRO IPIRANGA, SÃO JOSÉ-SC,  
 E-MAIL: LICITACAO@VETROLUX.TEC.BR





6	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO DA ABNT NBR-11862, COR BRANCA, EM EMBALAGEM COM 18 LITROS.	MARJ	bd	1.035	R\$ 468,00	R\$ 484.380,00
7	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO DA ABNT NBR-11862, COR AMARELA, EM EMBALAGEM COM 18 LITROS.	MARJ	bd	95	R\$ 469,00	R\$ 44.555,00
8	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO DA ABNT NBR-11862, COR BRANCA, EM EMBALAGEM COM 18 LITROS.	MARJ	bd	115	R\$ 468,00	R\$ 53.820,00
VALOR TOTAL :						R\$ 1.100.080,00

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO** e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.

São Jose/SC, 31 de março de 2023.

MANOEL FLAVIO ROMERO:20017050855  
50855

Assinado de forma digital  
por MANOEL FLAVIO  
ROMERO:20017050855  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2023.001.20093

MANOEL FLAVIO ROMERO  
CPF nº200.170.508-55  
Sócio

VETROLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ: 48.253.180/0001-40 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 261959905  
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO NAPPI, Nº 206, BAIRRO IPIRANGA, SÃO JOSÉ-SC,  
E-MAIL: LICITACAO@VETROLUX.TEC.BR



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGf145u1cdmF1RXxHw&chave2=1g8cwwspH - cK6j5cVUIRA  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 20017050855-MANOEL FLAVIO ROMERO|46715568987-MARCOS CEZAR SANCHEZ|04423434938-JAQUELINE LAIS BAUMGARTEN

## VETROLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

### CONTRATO SOCIAL

**JAQUELINE LAÍS BAUMGARTEN**, brasileira, maior, solteira, natural de Guaraniaçu/PR, nascida em 20/11/1987, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 044.234.349-38, portadora da carteira de identidade R.G. nº 8.468.604-2 SESP-PR, residente e domiciliada à Rua Padre Bernardo Wolters, nº 53, Apto 203, Vila Becker, Toledo-PR, CEP: 85902-516, **MARCOS CEZAR SANCHEZ**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de São Tomé-PR, nascido em 16/03/1965, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 467.155.689-87, portador da carteira de identidade R.G. nº 3.578.782-8 SESP-PR, residente e domiciliado à Rua Barão do Rio Branco, nº 1315, Apto 01, Centro, Toledo-PR, CEP: 85900-981 e **MANOEL FLÁVIO ROMERO**, brasileiro, maior, casado sob o regime de separação de bens, natural de Ourinhos-SP, nascido em 12/02/1977, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 200.170.508-55, portador da carteira de identidade R.G. nº 25.383.048-5 IIRGD - SP, residente e domiciliado à Avenida Doutor Martin Luther King, nº 1430, Casa 36, Bairro Umarama, Osasco-SP, CEP: 06030-016, **RESOLVEM** por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **VETROLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** e terá sede e domicílio à **Rua Francisco Nappi, nº 206, Bairro Ipiranga, São José-SC, CEP: 88111-600.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: **Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Obras de engenharia civil; Instalação de painéis publicitários; Montagem, instalação de sistema, equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; transporte rodoviário de carga, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; Atividades profissionais, científicas e técnicas; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador e fabricação de artefatos de material plástico para uso industrial.**

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/10/2022 Data dos Efeitos 11/10/2022

Arquivamento 42207396145 Protocolo 222993944 de 11/10/2022 NIRE 42207396145

Nome da empresa VETROLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 271181434323669

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício



11/10/2022

## VETROLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

### CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas e distribuídas da seguinte forma:

**I- JAQUELINE LAÍS BAUMGARTEN** - subscreve no presente ato R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, cuja integralização ocorrerá até 30/09/2027, contados da presente data, em moeda nacional.

**II- MARCOS CEZAR SANCHEZ** - subscreve no presente ato R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, cuja integralização ocorrerá até 30/09/2027, contados da presente data, em moeda nacional.

**III- MANOEL FLÁVIO ROMERO** - subscreve no presente ato R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, cuja integralização ocorrerá até 30/09/2027, contados da presente data, em moeda nacional.

**Parágrafo Único** - O Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
JAQUELINE LAÍS BAUMGARTEN	40,00	40.000	40.000,00
MARCOS CEZAR SANCHEZ	20,00	20.000	20.000,00
MANOEL FLÁVIO ROMERO	40,00	40.000	40.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá a **JAQUELINE LAÍS BAUMGARTEN, MARCOS CEZAR SANCHEZ e MANOEL FLÁVIO ROMERO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

**Parágrafo Único** - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/10/2022 Data dos Efeitos 11/10/2022

Arquivamento 42207396145 Protocolo 222993944 de 11/10/2022 NIRE 42207396145

Nome da empresa VETROLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 271181434323669

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

11/10/2022

## VETROLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

### CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo Único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA:** Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO:** Fica eleito o foro de São José-SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/10/2022 Data dos Efeitos 11/10/2022

Arquivamento 42207396145 Protocolo 222993944 de 11/10/2022 NIRE 42207396145

Nome da empresa VETROLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 271181434323669

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

11/10/2022

**VETROLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA****CONTRATO SOCIAL**

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José - SC, 11 de Outubro de 2022.

**JAQUELINE LAÍS BAUMGARTEN**  
Sócia Administradora  
Assinado digitalmente

**MARCOS CEZAR SANCHEZ**  
Sócio Administrador  
Assinado digitalmente

**MANOEL FLÁVIO ROMERO**  
Sócio Administrador  
Assinado digitalmente



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

11/10/2022

Certifico o Registro em 11/10/2022 Data dos Efeitos 11/10/2022

Arquivamento 42207396145 Protocolo 222993944 de 11/10/2022 NIRE 42207396145

Nome da empresa VETROLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 271181434323669

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício



222993944

## TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	VETROLUX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
PROTOCOLO	222993944 - 11/10/2022
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

## MATRIZ

NIRE 42207396145  
 CNPJ 48.253.180/0001-40  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2022  
 SOB N: 42207396145

## EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO:

## REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04423434938 - JAQUELINE LAIS BAUMGARTEN - Assinado em 11/10/2022 às 09:03:17

Cpf: 20017050855 - MANOEL FLAVIO ROMERO - Assinado em 11/10/2022 às 09:04:03

Cpf: 46715568987 - MARCOS CEZAR SANCHEZ - Assinado em 11/10/2022 às 09:05:11



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

11/10/2022

Certifico o Registro em 11/10/2022 Data dos Efeitos 11/10/2022

Arquivamento 42207396145 Protocolo 222993944 de 11/10/2022 NIRE 42207396145

Nome da empresa VETROLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 271181434323669

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 2022253**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: MANOEL FLÁVIO ROMERO**

Raiz do CNPJ: 48.253.180

Certidão emitida às 17:22 de 01/03/2023.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de São José

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 458209**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São José, com distribuição anterior à data de 22/02/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**VETROLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, portador do CNPJ: 48.253.180/0001-40. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São José, quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023.

**PEDIDO Nº:** 0013156504







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VETROLUX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 48.253.180/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:25:34 do dia 16/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/08/2023.

Código de controle da certidão: **04CD.CEDE.5EE6.C6EA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ  
ESTADO SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 22876/2023**

**Contribuinte**

**Nome/Razão:** 299166651 - VETROLUX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
**CNPJ/CPF:** 48.253.180/0001-40  
**Endereço:** Rua FRANCISCO NAPPI, 206  
**Complemento:**  
**Bairro:** IPIRANGA **Cidade:** São José - SC

**Finalidade**

**Observações**

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
<b>22/02/2023</b>	<b>90 dias</b>

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **VETROLUX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

São José - SC, 22 de fevereiro de 2023



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **VETROLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
CNPJ/CPF: **48.253.180/0001-40**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **230140046011362**  
Data de emissão: **22/02/2023 17:17:09**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,  
modificado pelo artigo 18 da Lei n  
15.510/11.): **23/04/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 22/02/2023 17:17:08

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 48.253.180/0001-40  
**Razão Social:** VETROLUX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
**Endereço:** RUA FRANCISCO NAPPI 206 / IPIRANGA / SAO JOSE / SC / 88111-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/03/2023 a 14/04/2023

**Certificação Número:** 2023031602412370308879

Informação obtida em 31/03/2023 13:26:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VETROLUX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 48.253.180/0001-40  
Certidão n°: 13631764/2023  
Expedição: 31/03/2023, às 13:25:20  
Validade: 27/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VETROLUX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **48.253.180/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



À  
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº55/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 258/2023

### ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa VETROLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 48.253.180/0001-40, com sede na Rua Francisco Nappi, nº 206, Bairro Ipiranga, São José-SC, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(x ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que **inexistem fatos supervenientes** que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato MANOEL FLAVIO ROMERO, portador do RG nº 25.383.048-5 e CPF nº 200.170.508-55, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

VETROLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ: 48.253.180/0001-40 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 261959905  
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO NAPPI, Nº 206, BAIRRO IPIRANGA, SÃO JOSÉ-SC,  
E-MAIL: LICITACAO@VETROLUX.TEC.BR



10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. MANOEL FLAVIO ROMERO, portador do RG nº 25.383.048-5 e CPF nº 200.170.508-55, cuja função/cargo é sócio administrador.

São Jose/SC, 31 de março de 2023.

MANOEL FLAVIO ROMERO:20017050855  
050855

Assinado de forma digital  
por MANOEL FLAVIO  
ROMERO:20017050855  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2023.001.20093

---

MANOEL FLAVIO ROMERO  
CPF nº200.170.508-55  
Sócio

VETROLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ: 48.253.180/0001-40 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 261959905  
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO NAPPI, Nº 206, BAIRRO IPIRANGA, SÃO JOSÉ-SC,  
E-MAIL: LICITACAO@VETROLUX.TEC.BR



**Empresa:** ROSALEN CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE TINTAS LTDA

**Endereço:** Linha Estrada Luiz de França, n 598, sala 02 - interior - Nova Bassano CEP 95340-000

**CNPJ-MF:** 08.377.462/0001-34 **Insc. Estadual:** 207/0011644

**Telefone/fax:** (54) 3273-1959 ou 54 99613.9165 **E-mail:** arnete@rosalentintas.com.br

**Responsável pela ass. Contrato:** MARISTELA COMUNELLO – RG 6073861376 – Representante Legal

**Banco:** Sicredi Agência: 0259 Conta:36388-0

**PREGÃO ELETRONICO N° 055/2023**

ITEM	Especificação do Material	Unid.	Quant	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO DA ABNT NBR-11862, COR PRETA, EM EMBALAGEM COM 18 LITROS.	und	10	propria	R\$ 247,00	R\$ 2.470,00
5	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO DA ABNT NBR-11862, COR AMARELA, EM EMBALAGEM COM 18 LITROS.	und	855	propria	R\$ 239,00	R\$ 204.345,00
6	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO DA ABNT NBR-11862, COR BRANCA, EM EMBALAGEM COM 18 LITROS.	und	1035	propria	R\$ 239,00	R\$ 247.365,00
7	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO DA ABNT NBR-11862, COR AMARELA, EM EMBALAGEM COM 18 LITROS.	und	95	propria	R\$ 239,00	R\$ 22.705,00
8	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO DA ABNT NBR-11862, COR BRANCA, EM EMBALAGEM COM 18 LITROS.	und	115	propria	R\$ 239,00	R\$ 27.485,00
						<b>R\$ 504.370,00</b>

Validade da proposta: 60 dias

Obs.: A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos: Declaramos que estamos de acordo com todas as exigências do edital.

Declaro que estou ciente e aceito todos os termos do edital e seus anexos. Declaramos que atendemos aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Obs 2: Os valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos, tributos, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da licitante que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.

Nova Bassano, 22 de março de 2023

MARISTELA  
COMUNELLO:961  
03205034

Assinado de forma digital  
por MARISTELA  
COMUNELLO:96103205034  
Dados: 2023.03.31 10:25:25  
-03'00'

Rosalen Construções e Com Ltda EPP

Representante Legal



**PORTO UNIÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**

Rua Sete de Setembro, 802 - Porto União/SC

Telefone Licitações: 55 3303 4757

CNPJ: 33.159.931/0001-96

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 260024236

Banco: Brasil S/A Conta Corrente: 30.674-6 Agência: 2490-2 Cidade: PORTO UNIÃO/SC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023****PROPOSTA COMERCIAL****LICITANTE: PORTO UNIÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA****CNPJ: 33.159.931/0001-96****ENDEREÇO: Rua Sete de Setembro, 802 – Bairro: Centro – Porto União – SC****CEP: 89.400-000****CONTATO: MARCIA PAIXÃO – Tel/Fax: (55) 3303-4757 – Email: [licitacao.portouniao@gmail.com](mailto:licitacao.portouniao@gmail.com)**

Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	Preço unitário (R\$)	Preço total (R\$)
2	30	Und	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO DA ABNT NBR-11862, COR VERMELHA, EM EMBALAGEM COM 18 LITROS.	MADEVIA	R\$ 261,24	R\$ 7.837,20
4	30	Und	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO DA ABNT NBR-11862, COR AZUL, EM EMBALAGEM COM 18 LITROS.	MADEVIA	R\$ 258,51	R\$ 7.755,30

**PORTO UNIÃO/SC, 31 de Março de 2023.**

• Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando a natureza, que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete, a carga e descarga, que correrão também por nossa conta e risco.

• Nossa proposta vigorará pelo mínimo de 60 (Sessenta) dias corridos, contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e art. 6º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002.

Prazo de Garantia: 12 meses

Prazo de Entrega: Conforme Edital

Local de Entrega: Conforme Edital

Caso sejamos a empresa vencedora, indicamos o (a) senhor (a) **ALEX EUGÊNIO CALIKOSKI**, na função de sócio proprietário, portador (a) do CPF N. 092.485.759/51 e RG N. 4819643, autorizado mediante Contrato Social a firmar contrato.



**ALEX EUGÊNIO CALIKOSKI**  
**CPF: 092.485.759/51**

PORTO UNIÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA  
CNPJ Nº 33.159.931/0001-96  
RUA SETE DE SETEMBRO, 802 - PORTO UNIÃO/SC  
FONE/FAX: 055 3303 4757 LICITACOES  
FONE COMERCIAL: 42 3522-0311  
E-MAIL: LICITACAO.PORTOUNIAO@GMAIL.COM



À  
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

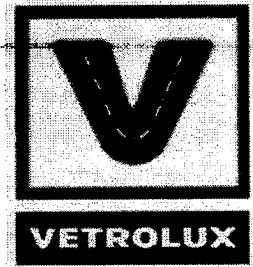
EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº55/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 258/2023

**ANEXO II – PROPOSTA COMERCIAL**

Pelo presente instrumento, a empresa VETROLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 48.253.180/0001-40, com sede na Rua Francisco Nappi, nº 206, Bairro Ipiranga, São José-SC, através de seu representante legal infra-assinado, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 55/2023 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material para utilização na demarcação de sinalização viária, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

ITEM	Descrição do Objeto	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	MICROESFERA DE VIDRO RETRORREFLETIVA TIPO II (DROP-ON), EMBALAGEM 25 KG CADA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: DEVEM APRESENTAR RESISTENCIA AO CLORETO DE CÁLCIO, NÃO DEVEM APRESENTAR SUPERFICIE EMBARAÇADA, RESISTÊNCIA AO ÁCIDO CLORIDRICO, RESISTÊNCIA A ÁGUA, RESISTENCIA AO SULFETO DE SÓDIO, NO MINIMO 65% DE TEOR SILICA, INDICE DE REFRAÇÃO DE NO MINIMO 1.50, DENSIDADE DE MASSA DE 2,4G/CM³ E 2,6G/CM³, AS MICROESFERAS DEVEM SER LIMPAS, CLARAS, REDONDAS, INCOLORES E ISENTAS DE MATERIAIS ESTRANHOS, NO MÁXIMO 1% PODEM SER QUEBRADOS OU CONTER PARTICULAS DE VIDRO NÃO FUNDIDO E ELEMENTOS ESTRANHOS, NO MÁXIMO 10% PODE CONTER FRAGMENTOS AVÓIDES, DEFORMADOS, GERMINADOS OU BOLHAS GASOSAS. ??DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) NO QUE COUBER.??	GLASS BEADS	SC	280	R\$ 126,00	R\$ 35.280,00
VALOR TOTAL :						R\$ 35.280,00

VETROLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ: 48.253.180/0001-40 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 261959905  
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO NAPPI, Nº 206, BAIRRO IPIRANGA, SÃO JOSÉ-SC,  
E-MAIL: LICITACAO@VETROLUX.TEC.BR



A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO** e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.

São Jose/SC, 31 de março de 2023.

**MANOEL FLAVIO** Assinado de forma digital  
por MANOEL FLAVIO  
**ROMERO:200170** ROMERO:20017050855  
**50855** Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2023.001.20093

---

**MANOEL FLAVIO ROMERO**  
CPF nº200.170.508-55  
Sócio

**VETROLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
CNPJ: 48.253.180/0001-40 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 261959905  
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO NAPPI, Nº 206, BAIRRO IPIRANGA, SÃO JOSÉ-SC,  
E-MAIL: LICITACAO@VETROLUX.TEC.BR

## PARECER ANÁLISE DE AMOSTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 55/2023

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, os servidores abaixo assinados avaliaram as amostras dos produtos solicitados por meio do Pregão Eletrônico n.º 55/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material para utilização na demarcação de sinalização viária.

As amostras e documentos foram avaliados quanto aos requisitos de qualidade e sua compatibilidade com as especificações estabelecidas no Edital, conclui-se que:

Razão Social: Rosalen Construções e Comércio de Tintas Ltda  
CNPJ: 08.377.462/0001-34

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CONDIÇÕES	SITUAÇÃO
01	Tinta para demarcação viária, à base de resina acrílica, atendendo a especificação da ABNT NBR-11862, cor preta, em embalagem com 18 litros.	BOA	APROVADA
05	Tinta para demarcação viária, à base de resina acrílica, atendendo a especificação da ABNT NBR-11862, cor amarela, em embalagem com 18 litros.	BOA	APROVADA
06	Tinta para demarcação viária, à base de resina acrílica, atendendo a especificação da ABNT NBR-11862, cor branca, em embalagem com 18 litros.	BOA	APROVADA
07	Tinta para demarcação viária, à base de resina acrílica, atendendo a especificação da ABNT NBR-11862, cor amarela, em embalagem com 18 litros.	BOA	APROVADA
08	Tinta para demarcação viária, à base de resina acrílica, atendendo a especificação da ABNT NBR-11862, cor branca, em embalagem com 18 litros.	BOA	APROVADA

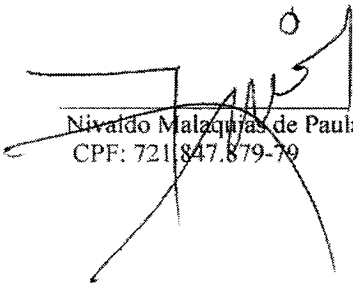
### CONCLUSÃO:

A avaliação de amostras é uma das alternativas de que dispõe o gestor público para assegurar a eficácia da contratação, tendo como objetivo verificar a aderência do produto ofertado aos requisitos de qualidade e desempenho estabelecidos no instrumento convocatório.


Após avaliação realizada, de acordo com o parecer emitido, as amostras dos itens 01, 05, 06, 07 e 08 atendem as especificações constantes no Edital, sendo as mesmas **APROVADAS**.

É o parecer.

Francisco Beltrão, 04 de abril de 2023.



Nivaldo Malacujas de Paula  
CPF: 721.847.879-79



Vandrigo Victor Hang  
CPF: 069.762.249-55



## PARECER ANÁLISE DE AMOSTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 55/2023

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, os servidores abaixo assinados avaliaram as amostras dos produtos solicitados por meio do Pregão Eletrônico nº 55/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material para utilização na demarcação de sinalização viária.

As amostras e documentos foram avaliados quanto aos requisitos de qualidade e sua compatibilidade com as especificações estabelecidas no Edital, conclui-se que:

Razão: PORTO UNIAO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA  
CNPJ: 33.159.931/0001-96

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CONDIÇÕES	SITUAÇÃO
02	Tinta para demarcação viária, à base de resina acrílica, atendendo a especificação da ABNT NBR-11862, cor vermelha, em embalagem com 18 litros.	BOA	APROVADA
04	Tinta para demarcação viária, à base de resina acrílica, atendendo a especificação da ABNT NBR-11862, cor azul, em embalagem com 18 litros.	BOA	APROVADA

Razão: VETROLUX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 48.253.180/0001-40

03	Microesfera de vidro retrorrefletiva tipo II (DROP-ON), embalagem 25 kg cada com as seguintes características mínimas: devem apresentar resistência ao cloreto de cálcio, não devem apresentar superfície embaraçada,	BOA	APROVADA
----	---	-----	----------

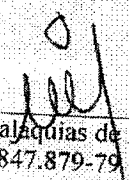
### CONCLUSÃO:

A avaliação das amostras é uma das alternativas de que dispõe o gestor público para assegurar a eficácia da contratação, tendo como objetivo verificar a aderência do produto ofertado aos requisitos de qualidade e desempenho estabelecidos no instrumento convocatório.

Após as avaliações realizadas, de acordo com o parecer emitido, as amostras dos itens 02 e 04 da Empresa Porto União e o item 03 da empresa Vetrolux, atendem as especificações constantes no Edital, sendo as mesmas **APROVADAS**.

É o parecer.

Francisco Beltrão, 05 de abril de 2023.

  
Nivaldo Malaquias de Paula  
CPF: 721.847.879-79

Vandriço Victor Hang  
CPF: 069.762.249-55